



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E UM DE AGOSTO** DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, COM A PRESENÇA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ÉTHEL LEONOR NOIA MACIEL, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: DULCINEA SARMENTO ROSEMBERG, EDSON DE PAULA FERREIRA, EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA, ERNESTO FREDERICO HARTMANN SOBRINHO, ETERELDES GONÇALVES JUNIOR, JAIR CARLOS CHECON DE FREITAS, JOSÉ ANDRÉ LOURENÇO, JOSÉ FRANKLIM CHICHORRO, JOSEMAR MACHADO DE OLIVEIRA, KEILA CARDOSO TEIXEIRA, LUCAS GUIMARÃES FERREIRA, LUIZ ANTONIO SAADE, RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES, TEMÍSTOCLES DE SOUSA LUZ, SILVANA VENTORIM (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, PROFESSORA MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA), IURI DRUMOND LOURO (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROFESSOR NEYVAL COSTA REIS JUNIOR), ANGÉLICA ESPINOSA BARBOSA MIRANDA, GABRIELA DE OLIVEIRA GOBBI E SAULO FELÍCIO SALES. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS SENHORES CONSELHEIROS: HÉRCULES DA SILVA MIGLIO E MARCELO DE ALMEIDA SILVA. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: CLEBER JOSÉ CARMINATI, GILSON VIANA DA SILVA, NELSON FIGUEIREDO DE ANDRADE FILHO, RONEY WELINGTON DIAS DE OLIVEIRA, THANA MARA DE SOUZA, GABRIELA OLIVEIRA GAMA, VALTEIR ANTONIO PIMENTEL, LORENA RIBON, RAPHAEL PEREIRA CALMON E RODRIGO PIMENTEL DE CARVALHO LOPES.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, informou que o Conselho Universitário (CUn), nas Sessões realizadas nos dias 26 de junho e 24 de julho de 2014, respectivamente, modificou as Decisões n^{os}. 194/2013 e 01/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), por meio das Decisões n^{os}. 12 e 18/2014 do CUn, respectivamente. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior, com a palavra, comunicou que o Matemático Artur Ávila, pesquisador do Instituto de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Matemática Pura e Aplicada (IMPA), recebeu a “Medalha Fields”, considerada o Nobel da Matemática. O Conselheiro Edson de Paula Ferreira, com a palavra, informou que o evento que visou ao estabelecimento de um Planejamento Estratégico para o Centro Tecnológico foi realizado com sucesso, contando com a participação dos corpos docente e discente do mencionado Centro. O Conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, informou que o Diretório Central dos Estudantes (DCE) encaminhará, em breve, uma proposta de Projeto de Resolução, que já foi enviado à Procuradoria Federal junto à UFES e ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) desta Universidade, visando a estabelecer uma nova identificação estudantil e funcional. A Senhora Vice-Reitora, Professora Ethel Leonor Noia Maciel, com a palavra, informou que um novo modelo de identificação funcional e estudantil já está sendo estudado para substituir as atuais carteirinhas. O Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira, com a palavra, fez a leitura da seguinte comunicação, *in verbis*: “Nos dias 30 e 31 de julho do ano corrente, ocorreu o IX Encontro da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Espírito Santo, realizado na Cidade de Vargem Alta (ES). Participei como convidado em uma das mesas de discussão no evento no dia 31 de julho. Entre as questões levantadas pelos conselheiros municipais, apresento uma ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo (CEPE/UFES) que diz respeito ao cumprimento do Novo Plano Nacional de Educação, regulamentado pela Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014. Trata-se do planejamento que a Universidade tem realizado para expandir a oferta de cursos, objetivando atender às seguintes metas: ‘Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público; Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores; Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores; Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam; Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino’. Este Conselheiro entende que o cumprimento destas metas não é um trabalho isolado de qualquer Instituição Federal de Ensino Superior nacional, mas envolve em regime de colaboração todo o Estado brasileiro. No Espírito Santo, há a expectativa de planejamento e proposição a partir da Universidade, em especial em um estado da federação em que tem a UFES com única Universidade Pública. E cabe à UFES – apesar de suas imensas demandas – o papel protagonista, junto com outras instituições, no planejamento para o atendimento das metas estabelecidas pela lei nº. 13.005, de 25 junho de 2014 no Estado do Espírito Santo”. **02. EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou inclusão do seguinte protocolado, a saber: PROTOCOLADO Nº 741.701/2014-27 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ESPÍRITO SANTO – Homologação dos novos representantes do CEUNES junto a este Conselho. O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, em seu nome e em nome dos Conselheiros Etereldes Gonçalves Junior, Dulcinea Sarmento Rosemberg, Josemar Machado de Oliveira e Saulo Felício Sales, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão em regime de urgência, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência **INCLUSÃO** em pauta na Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 21 de agosto de 2014 do processo abaixo-relacionado e que este seja analisado por esta plenária em REGIME DE URGÊNCIA: 01. PROCESSO Nº 13.831/2014-76 – COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO (CEGE) – Anulação da Decisão nº. 01/2014 do CEPE. Relator: Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Sala das Sessões, 21 de agosto de 2014. Temístocles de Sousa Luz. Conselheiro. Etereldes Gonçalves Junior. Conselheiro. Dulcinea Sarmento Rosemberg. Conselheira. Josemar Machado de Oliveira. Conselheiro. Saulo Felício Sales. Conselheiro”. O Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira, com a palavra, em nome da Comissão de Política Docente, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência **INCLUSÃO** em pauta na Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 21 de agosto de 2014 do seguinte processo: 01. PROCESSO Nº 2.256/2014-86 – DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS (CCHN) – Solicitação de abertura de concurso público. Parecer da Comissão de Política Docente. Relator: Conselheiro Luiz Antônio Saade. Sala das Sessões, 21 de agosto de 2014. Eduardo Augusto Moscon Oliveira. Comissão de Política Docente. Presidente”. O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, em nome da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, fez a leitura do seguinte pedido de exclusão, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência **EXCLUSÃO** em pauta na Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 21 de agosto de 2014 dos itens 03.06 e 03.09 da pauta: 03.06. PROCESSO Nº 10.764/2013-57 – DEPARTAMENTO DE APOIO ACADÊMICO AO ESTUDANTE (DAAE/PROGRAD) – Projeto de Resolução que visa a regulamentar a implantação do Programa de Mobilidade Acadêmica entre Campus no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Conselheiro Etereldes Gonçalves Júnior. 03.09. PROCESSO Nº 11.798/2014-40 – GABRIEL DRUMOND SCOPEL – Homologação do ad referendum da Vice-reitora no exercício da Presidência, que aprovou a antecipação da colação de grau do discente. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Conselheiro Saulo Felício Sales. Sala das Sessões, 21 de agosto de 2014. Temístocles de Sousa Luz. Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Presidente”. O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, solicitou que os seguintes pontos sejam analisados como os primeiros itens da Ordem do Dia, a saber: PROTOCOLADO Nº 741.701/2014-27 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – Homologação dos novos representantes do CEUNES junto a este Conselho; e PROCESSO Nº 13.831/2014-76 – COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO (CEGE) – Anulação da Decisão nº. 01/2014 do CEPE. Em votação, todas as inclusões, inversões e pedidos de urgência foram aprovados por unanimidade. O pedido de exclusão encaminhado pela Comissão de Ensino de Graduação e Extensão foi aprovado por maioria. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROTOCOLADO Nº 741.701/2014-27 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – Homologação dos novos representantes do CEUNES junto a este Conselho.** O Senhor



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº. 04/2014 – CE, *in verbis*: “Memorando nº 04/2014 – CE. São Mateus, 16 de julho de 2014. Ao Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo. Professor Dr. Marcelo Suzart de Almeida. Assunto: Resultado do processo eleitoral para escolha do representante no CEPE. Considerando a decisão Nº105/2014 do Conselho Departamental do CEUNES, que aprova a criação da Comissão Eleitoral para a escolha do representante deste Centro no Conselho de Ensino e Pesquisa da UFES. Considerando a Decisão Nº. 006/2012 do Conselho Universitário, que normatiza o processo eleitoral supracitado; Considerando o calendário eleitoral aprovado pelo Conselho Departamental (Decisão nº121/2014). Considerando a Decisão nº. 129/2014 do Conselho Universitário, que homologa as chapas inscritas para eleição de representante docente no CEPE. A Comissão Eleitoral vem apresentar o resultado do processo eleitoral. A eleição foi realizada no dia 15/07/2014 no prédio da Direção do CEUNES, a votação foi aberta às 09:00h e encerrada às 19:00h, tendo tudo transcorrido dentro da normalidade. Logo após o encerramento da votação teve início a contagem dos votos, quando foi apurado o seguinte resultado: Total de votos: 46 votos válidos. CHAPA 1 - Luis Fernando Tavares de Menezes (titular) e Maria de Fátima Pereira dos Santos (suplente): 21 votos; CHAPA 2 - Marcos da Cunha Teixeira (titular) e Jair Miranda de Paiva (suplente): 25 votos. Desta forma, a Comissão Eleitoral vem solicitar a homologação do resultado final da eleição para representante docente no CEPE. Atenciosamente, Comissão Eleitoral. Profª Maria Alayde Alcântara Salim (SIAPE-2571155). Presidente. Profa Diógena Barata (SIAPE 1754497). Prof. Carlos Minoru Nascimento Yoshioka (SIAPE 1728788)”. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E SETE BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 03.02. PROCESSO Nº 13.831/2014-76 – COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO (CEGE) – Anulação da Decisão nº. 01/2014 deste Conselho.** O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão favoráveis ao encaminhamento de um recurso administrativo contra a Decisão nº. 18/2014 do Conselho Universitário ao Conselho Nacional de Educação (CNE) do Ministério da Educação (MEC). O Senhor Presidente, com a palavra, a título de esclarecimento, realizou a leitura do Despacho emitido pelo Procurador Chefe da Procuradoria Federal junto à UFES localizado às folhas 121 a 124 dos autos e, em seguida, dos pareceres emitidos pelo relator na Comissão de Legislação e Normas do Conselho Universitário, Professor Paulo Sérgio de Paula Vargas, e pela mencionada Comissão. Por fim, o Senhor Presidente informou que há a necessidade de que este Conselho redija o recurso administrativo a ser encaminhado ao Conselho Nacional de Educação/MEC. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior, com a palavra, propôs reencaminhar o presente processo ao Conselho Universitário solicitando a exposição da estrita arguição de ilegalidade constante da Decisão nº. 01/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e, caso haja de fato ilegalidade na referida Decisão, que revogue a Decisão nº. 01/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, embasado no Art. 138 do Estatuto desta Universidade, considerando-se que o assunto em tela é de competência estatutária do CEPE. Após diversas discussões entre os Conselheiros presentes, o Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, renunciou a presidência da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Em votação, a proposta encaminhada pelo Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior foi aprovada por unanimidade. **03.03. PROTOCOLADO Nº 743.186/2014-10 – CENTRO DE ARTES (CAr) – Homologação dos nomes dos novos representantes do Centro de Artes neste Conselho.** O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº. 84/2014-CAR, *in verbis*: “Memorando nº 84/2014. Vitória, 23 de julho de 2014. Ao



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UFES. Assunto: Representantes CEPE. Encaminhamos a Vossa Senhoria ata do Conselho Departamental realizada no dia 16 de julho de 2014, que aprovou a eleição dos Representantes do Centro de Artes junto ao CEPE, tendo em vista que Prof. Fabíola Menezes, atual representante, solicitou afastamento do cargo. Prof. Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho – titular; Prof. Hugo Cristo Sant'anna – suplente. Respeitosamente, Maria de Fátima C. Canal. Secretária Administrativa/CAR". Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E OITO BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 03.04. PROTOCOLADO Nº 745.390/2014-75 – RONEY WELINGTON DIAS DE OLIVEIRA** – Solicitação de desligamento da Comissão Especial que trata da revisão do Estatuto e do Regimento da UFES. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do expediente encaminhado pelo Conselheiro Roney Wellington Dias de Oliveira, *in verbis*: “Bom dia. Venho por meio deste solicitar meu desligamento desta comissão (revisão do estatuto e regimento) devido ao acúmulo de viagens e reuniões que outras funções minhas na UFES têm demandado. Att., Roney Oliveira. Prof. Adjunto. CCS/UFES”. Dando continuidade, o Senhor Presidente, com a palavra, informou que este Conselho deverá indicar novo representante para integrar a referida Comissão Especial. O Conselheiro Luiz Antonio Saade, com a palavra, manifestou interesse em participar da mencionada Comissão. Não havendo demais indicações, em votação, o nome do Conselheiro Luiz Antonio Saade foi aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E NOVE BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 03.05. PROCESSO Nº 24.982/2013-79 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** – Projeto de Resolução que visa a estabelecer diretrizes para a condução do Processo Seletivo de candidatos ao ingresso nos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* desta Universidade. O Conselheiro Jair Carlos Checon de Freitas, com a palavra, fez a leitura do parecer emitido pelo Conselheiro Roney Wellington Dias de Oliveira, bem como da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao referido Projeto de Resolução. Em discussão, o Conselheiro Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho, com a palavra, propôs nova redação ao inciso I do Art. 7º do Projeto de Resolução em comento, a saber: “I. Provas de conhecimento na área do curso de Pós-Graduação, em caráter teórico e/ou prático”. O Conselheiro Iuri Drumond Louro, com a palavra, propôs alterar a redação do *caput* do Art. 7º pela seguinte redação: “Art. 7º. Poderão fazer parte do processo seletivo apenas os seguintes itens:”. O Conselheiro Jair Carlos Checon de Freitas, com a palavra, informou que a Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação acatou as propostas realizadas pelos Conselheiros Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho e Iuri Drumond Louro. Em votação, as propostas realizadas pelos Conselheiros Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho e Iuri Drumond Louro foram aprovadas por unanimidade. Não havendo demais propostas, o Senhor Presidente colocou em regime de votação o Projeto de Resolução, contemplando as alterações propostas pelos Conselheiros Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho e Iuri Drumond Louro. Aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA BARRA DOIS MIL E QUATORZE**. Neste momento, por decurso do tempo regimental, o Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão, com a determinação de que os pontos de pauta não analisados por esta Plenária sejam apreciados na próxima Sessão deste Conselho. **04. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, solicitou seu desligamento da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão e manifestou interesse na Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação. A Conselheira Dulcinea Sarmiento Rosemberg, com a palavra, solicitou seu desligamento da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão e manifestou



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

interesse na Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior, com a palavra, solicitou seu desligamento da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão e manifestou interesse na Comissão de Política Docente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas e quarenta minutos. Do que era para constar, eu, Sebastião Sávio Simonato, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.